

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Luiz Gilberto Lopes e dá outras providências.

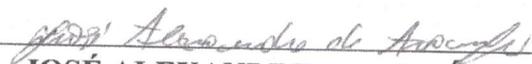
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Luiz Gilberto Lopes e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF.: 374.318.894 - 53

Pref. Mun. de Santa Luzia - PB